



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

terça-feira, 1 de agosto de 2023

Ano X - Edição nº 01039 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DD8A3D3EAF6F81D8BDCE40B8AB97917A

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- 2 RESULTADO REF. MEDICOS -CD002-2023
- HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2023 - MÉDICOS - 01-08-23
- EXTRATO DE CONTRATO MÉDICO - CD005-2023MED - GEMINIANO
- DISTRATO CONTRATO Nº001-2023 - IPM
- ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 036-2023
- 2 RESULTADO REF MEDICOS -CD002-2023 - PABLO.
- RESOLUÇÃO CMDCA 06-20230.  
EDITAL - Lista de Candidatos aptos.
- DECRETO 560-2023 DELIMITA A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

### RESULTADO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023, CREDENCIAMENTO N.º 002/2023

**Credenciados:** G M LOBO (GEMINIANO MORAES LOBO); CNPJ: 47.461.004/0001-30.

(CRM5475/BA).

**Credenciamento N.º 002/2023 - CREDENCIAMENTO** para contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, que deverão ser prestados conforme especificações constantes no edital.

#### RELAÇÃO DE APROVADOS:

##### MÉDICO PSIQUIATRA:

CREDENCIADO	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Cursos na Área	Exercício Profissional na Área Pública	Total
G M LOBO (GEMINIANO MORAES LOBO); CNPJ: 47.461.004/0001-30. (CRM5475/BA).	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5

CAATIBA/BA, 31 DE JULHO DE 2023.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento

## RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023.

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o **RESULTADO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023** – objetivando **CREDENCIAMENTO** para contratação de pessoa jurídica ou física, para prestação de serviços de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Até a presente data foram credenciados os interessados com base nas homologações e planilha constante do processo. O edital permanecerá aberto até 31/12/2023, para possíveis aditivos de inclusão de novas linhas. Caatiba, 01 de agosto de 2023. Lorena Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de pessoa jurídica ou física para **CREDENCIAMENTO** para contratação de pessoa jurídica ou física, para prestação de serviços de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com os licitantes credenciados com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 002/2023. Valor global para 12 (doze) meses é de: R\$ 912.500,00 (novecentos e doze mil e quinhentos reais), devendo ser celebrado o contrato com as referidas empresas credenciadas. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93. Caatiba, 01 de agosto de 2023. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – objetivando **CREDENCIAMENTO** para contratação de pessoa jurídica ou física, para prestação de serviços de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global para 12 (doze) meses é de: R\$ 912.500,00 (novecentos e doze mil e quinhentos reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 01 de agosto de 2023. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº CD005/2023MED CREDENCIAMENTO nº. 002/2023</b>
<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
<b>CONTRATADA:</b> G M LOBO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 47.461.004/0001-30 (Geminiano Moraes Lobo), constante da categoria profissional de médico, registro no (CRM) sob nº 5475/BA, residente e domiciliado à Rua José Gomes Teixeira, nº 4, Boa Vista, na cidade de Vitória da Conquista/BA.
<b>OBJETO:</b> CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na prestação de serviços na área de saúde (MÉDICO PSQUIATRA), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de CAATIBA-BA.
<b>Nº DO CONTRATO:</b> Nº CD005/2023MED
<b>VIGÊNCIA:</b> 31 de dezembro de 2023
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
<b>DATA DO CONTRATO:</b> 01 de agosto 2023
<b>MODALIDADE:</b> CREDENCIAMENTO nº. 002/2023
Caatiba – Bahia, 01 de agosto de 2023. <b>Maria Tânia Ribeiro Souza</b> - Prefeita Municipal

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

### TERMO DE DISTRATO/EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2023

**TERMO DE DISTRATO/EXTINÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E A EMPRESA IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS.**

De um lado, a empresa **IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 12.398.781/0001-01, com endereço comercial na R MINAS GERAIS, Nº 229, SALA 101, PITUBA, SALVADOR – BA, aqui denominada **CONTRATADA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela Ilm.<sup>a</sup> MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA, Prefeita Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, com base nas disposições da Lei Federal 14.133/21, resolvem celebrar o presente TERMO DE DISTRATO/EXTINÇÃO do contrato de prestação de serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Por intermédio deste instrumento, o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE** resolvem, de forma consensual, extinguir o contrato de prestação de Serviço de Diário Oficial Próprio em meio eletrônico para locação e licenciamento de uso de software, publicação dos atos oficiais e administrativos durante o exercício, Serviço Portal da Transparência Municipal, Publicação dos atos oficiais e administrativos no Diário Oficial da União e Jornais de Grande Circulação no Estado, registrado sob o nº Dispensa de Licitação nº 001/2023, com base no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 1.2 Esse Termo de distrato vigorará a partir da data do dia 01/08/2023.

**Parágrafo Único** – O presente distrato é realizado sem ônus para ambas as partes, reconhecendo o CONTRATADO não ter direito a qualquer indenização ou multa decorrente da rescisão do contrato.

#### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A Rescisão contratual ocorrerá de forma consensual pelas situações previstas no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

#### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de CAATIBA, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento advindas do

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## *Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*

presente Termo, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes **acordadas**, diante das testemunhas abaixo, o presente instrumento rescisório em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CAATIBA - BA, 31 de julho de 2023.

**Maria Tania Ribeiro Sousa**

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

**IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS.**

CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

CPF:

CPF:



# Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 036/2023 – objetivando a contratação de empresa para prestação de Serviço de Diário Oficial Próprio em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal, Home Page Institucional, para cumprir a Lei de acesso à Informação, para cumprimento as Lei nº 12.527/11, Sistema de transparência para atender a Lei complementar 131/2009; Publicações de jornais de grande circulação do Estado da Bahia; Publicações com divulgação em Diário da União – DOU. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação **IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 50.631.653/0001-47, com endereço comercial na Tv. Antônio Carlos Magalhães, nº 49, Centro, Central – BA. Valor global da Dispensa: R\$ 28.877,00 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e sete reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de agosto de 2023. Lorena Ribeiro do Nascimento. Agente de Contratação.

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 036/2023 Objeto– contratação de empresa para prestação de Serviço de Diário Oficial Próprio em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal, Home Page Institucional, para cumprir a Lei de acesso à Informação, para cumprimento as Lei nº 12.527/11, Sistema de transparência para atender a Lei complementar 131/2009; Publicações de jornais de grande circulação do Estado da Bahia; Publicações com divulgação em Diário da União – DOU. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação de **IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 50.631.653/0001-47, com endereço comercial na Tv. Antônio Carlos Magalhães, nº 49, Centro, Central – BA. Valor global da Dispensa: R\$ 28.877,00 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e sete reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023, devendo ser celebrado o contrato com: **IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2023. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal

## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023.

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 036/2023 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Diário Oficial Próprio em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal, Home Page Institucional, para cumprir a Lei de acesso à Informação, para cumprimento as Lei nº 12.527/11, Sistema de transparência para atender a Lei complementar 131/2009; Publicações de jornais de grande circulação do Estado da Bahia; Publicações com divulgação em Diário da União – DOU. Para a contratação de **IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 50.631.653/0001-47, com endereço comercial na Tv. Antônio Carlos Magalhães, nº 49, Centro, Central – BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 28.877,00 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e sete reais). Caatiba, 01 de agosto de 2023. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023****CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA**CONTRATADA:** IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 50.631.653/0001-47, com endereço comercial na Tv. Antônio Carlos Magalhães, nº 49, Centro, Central – BA.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviço de Diário Oficial Próprio em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal, Home Page Institucional, para cumprir a Lei de acesso à Informação, para cumprimento as Lei nº 12.527/11, Sistema de transparência para atender a Lei complementar 131/2009; Publicações de jornais de grande circulação do Estado da Bahia; Publicações com divulgação em Diário da União – DOU.**Nº DO CONTRATO:** Nº 082/2023**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2023**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.877,00 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e sete reais).**DATA DO CONTRATO:** 01 de agosto de 2023**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023Caatiba – Bahia, 01 de agosto de 2023. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

Credenciamento

**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba****RESULTADO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023, CREDENCIAMENTO Nº 002/2023****Credenciados:** PABLO WANDERSON SILVA ALMEIDA; CNPJ: 46.328.632/0001-80.

(CRM39487/BA).

**Credenciamento Nº 002/2023 - CREDENCIAMENTO** para contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, que deverão ser prestados conforme especificações constantes no edital.

**RELAÇÃO DE APROVADOS:****MÉDICO PSF - 40 HORAS:**

CREENCIADO	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Cursos na Área	Exercício Profissional na Área Publica	Total
PABLO WANDERSON SILVA ALMEIDA; CNPJ: 46.328.632/0001-80. (CRM39487/BA).	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**MÉDICO PLANTONISTA HOSPITAL – 24 HORAS SEMANAL**

CREENCIADO	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Cursos na Área	Exercício Profissional na Área Publica	Total
PABLO WANDERSON SILVA ALMEIDA; CNPJ: 46.328.632/0001-80. (CRM39487/BA).	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**CAATIBA/BA, 01 DE AGOSTO DE 2023.**

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 432/2023

Em 31 de julho de 2023

***“Delimita a área urbana do município de Caatiba”.***

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe a lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO:** que não há nenhum dispositivo legal atual, que delimita o perímetro urbano do Município de Caatiba;

**CONSIDERANDO** também a necessidade de delimitar o perímetro urbano do município, visando melhorar os serviços essenciais de infra-estrutura, saúde e habitação.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica declarada como pertencente ao perímetro urbano do Município de Caatiba-Bahia, a área que inicia-se a descrição deste perímetro no marco Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.343.857,464m e E 348.125,824m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA ITAMOTINGA, com azimute de 163°10'33" por uma distância de 51,022m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.343.808,627m e E 348.140,591m; deste segue confrontando com a propriedade de QUADRA "C", LOTEAMENTO CIDADE NOVA, com azimute de 253°10'33" por uma distância de 141,116m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.343.767,782m e E 348.005,515m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA AFRÂNIO TORRES, com azimute de 343°10'33" por uma distância de 51,022m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.343.816,620m e E 347.990,748m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA ITAMOTINGA, com azimute 73°10'33" por uma distância de 141,116m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

# Prefeitura Municipal de Caatiba



deste perímetro de 384,276 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM". Sendo considerado como Zona Urbana todo o Bairro Cidade Nova com área total de 7200 M2.

A POLIGONAL DESCRITA TEM:

Área de: 7.200,00 m<sup>2</sup>

Perímetro: 384,276 m

**Observações:** A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo, segue em anexo planta e memorial descritivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, aos 31 de julho de 2023**

**MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA**

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## MEMORIAL DESCRITIVO

POLIGONAL DA ÁREA A SER CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA

ENDEREÇO: RUA AFRÂNIO TORRES- LOTEAMENTO CIDADE NOVA

MUNICÍPIO: CAATIBA

ESTADO: BAHIA

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.343.857,464m e E 348.125,824m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA ITAMOTINGA, com azimute de 163°10'33" por uma distância de 51,022m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.343.808,627m e E 348.140,591m; deste segue confrontando com a propriedade de QUADRA "C", LOTEAMENTO CIDADE NOVA, com azimute de 253°10'33" por uma distância de 141,116m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.343.767,782m e E 348.005,515m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA AFRÂNIO TORRES, com azimute de 343°10'33" por uma distância de 51,022m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.343.816,620m e E 347.990,748m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA ITAMOTINGA, com azimute 73°10'33" por uma distância de 141,116m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 384,276 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

A POLIGONAL DESCRITA TEM:

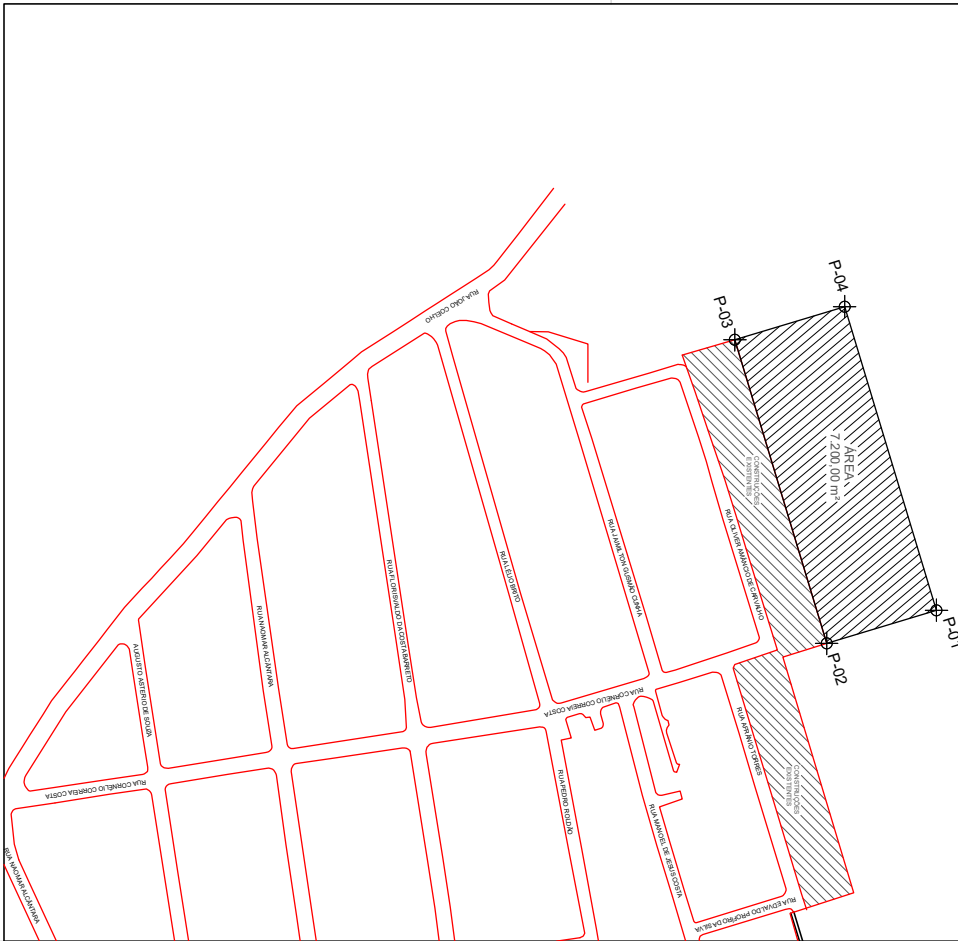
Área de: 7.200,00 m<sup>2</sup>

Perímetro: 384,276 m

DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CONFERIDO	VISTO
06 / 2022	_____		

# Prefeitura Municipal de Caatiba

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P-01	P-02	163°10'33"	51,022	8.343.857,484	348.125,824	14°58'34,185" S	40°24'44,647" W
P-02	P-03	253°10'33"	141,116	8.343.808,627	348.140,581	14°58'34,777" S	40°24'44,163" W
P-03	P-04	343°10'33"	51,022	8.343.767,782	348.005,515	14°58'35,078" S	40°24'46,693" W
P-04	P-01	73°10'33"	141,116	8.343.816,620	347.960,748	14°58'34,485" S	40°24'46,177" W



ÁREA RESERVADA A PREFEITURA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA - CNPJ 13.856.370/0001-68

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCIO SILVA NOVAIS - CREA BA nº 051532622-4

PRANCHA 01/01

**PROJETO GEORREFERENCIADO**  
 Projeto: LOTEAMENTO  
 Assunto: PLANTA GEORREFERENCIADA  
 Endereço: Prefeitura Municipal de Caatiba - BA  
 Edif. da Obra: RUA ARRANJO TORRES - BARRIO CIDADENOVA - CAATIBA/BA  
 Área Total: 7.200,00 m²  
 Desenho: MARCIO NOVAIS

Escala: 1/2000  
 Data: maio 2022

(71) 99949-1320  
 (71) 99182-3991  
 Email: marcionovaisengenharia@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Outros



**CONSELHO MUNICIPAL**  
**Dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Prefeitura Municipal de Caatiba-BA**  
**Estado da Bahia**



## **RESOLUÇÃO Nº 006/2023** **de 31 de julho de 2023**

Dispõe sobre o prazo para inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, enquanto órgão deliberativo das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, com os Poderes que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 16/2005 e considerando que:

- I. O Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar é de responsabilidade do CMDCA;
- II. Foi estabelecida uma Comissão Especial Eleitoral para acompanhar e deliberar sobre este Processo de Escolha;
- III. Que a Comissão Especial Eleitoral se reuniu, conforme Calendário previsto no Edital nº 01/2023 CMDCA, para prorrogação da prova, e;
- IV. Que no período de indicado no Edital nº 01/2023 CMDCA.

### **Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogado o prazo das provas objetiva para o processo unificado para o quadriênio das candidaturas para conselheiro tutelares.

**Art. 2º** Fica estabelecido o período de 16/07/2023 para 06/08/2023, das 08:00hr, as 13:00hr, para avaliação prova objetivas.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Caatiba



CONSELHO MUNICIPAL  
Dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Prefeitura Municipal de Caatiba-BA  
Estado da Bahia



## Calendário Referente ao Edital nº 0001/2023 do CMDA

### \*Datas alteradas

Inscrições dos candidatos:

**Período: 17/04/2023 a 17/05/2023**

Prorrogação do prazo para registro de candidaturas.

**\*Período: 17/04/2023 a 17/05/2023**

Editais informando a relação dos candidatos inscritos:

**\*Data: 07/06/2023**

Impugnação por qualquer cidadão:

**\*Data: 09/06/2023 a 20/06/2023**

Prorrogação do prazo para impugnação

**\*Data: 09/06/2023 a 20/06/2023**

Decisão do M.P. e da C.E. da impugnação:

**\*Data: 27/06/2023**

Recurso da decisão sobre a impugnação:

**\*Data: 30/06/2023**

Decisão final sobre o processo de impugnação:

**\*Data: 04/07/2023**

Editais com os nomes dos candidatos habilitados para a prova objetiva:

**\*Data: 05/07/2023**

### \*Prorrogação do prazo para a prova

Prova Objetiva:

**\*Data: 16/07/2023 a**

**\*Data: 06/08/2023**

Gabarito da prova objetiva:

**\*Data: 07/08/2023**

Resultado da Prova:

**\*Data: 08/08/2023**

Recursos para prova:

**\*Data: 9/08/2023**

Resultado final da  
prova:

**\*Data: 10/08/2023**

Avaliação psicológica

**\*Data: 11/08/23 08/08/23**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**CONSELHO MUNICIPAL  
Dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Prefeitura Municipal de Caatiba-BA  
Estado da Bahia**



## Calendário Referente ao Edital nº 0001/2023 do CMDCA

Resultado da avaliação psicológica

**\*Data: 14/08/2023**

Recurso da avaliação psicológica

**\*Data: 15/08/2023**

Resultado final da entrevista

**\*Data: 16/08/2023**

Edital de convocação da Eleição, com relação dos candidatos habilitados;

**Data: 16/08/2023**

Eleição do conselho tutelar

**Data:**

**01/10/2023**

Apuração dos

votos **Data:**

**01/10/2023**

Edital com classificação dos candidatos;

**Data: 16/10/2023**

Posse dos conselheiros;

**Data: 10/01/2024.**

Caatiba/BA, 31 de julho de 2023.

Adriana Dias Santos  
Presidente do CMDCA

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## CONSELHO MUNICIPAL Dos Direitos da Criança e do Adolescente Prefeitura Municipal de Caatiba Estado da Bahia



Edital nº 07

/2023/CMDCA

### Publicação da Relação dos Candidatos (as) Inscritos (as).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caatiba/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal n. 16/2005, **apresenta a relação de candidaturas deferidas e indeferidas**, conforme requisitos indicados no Edital nº 01/2023 CMDCA.

#### Candidatos Deferidos:

1. Manoel Augusto Santana filho
2. Joelson dos Santos Teixeira
3. Alvacira Silva Borges Portugal
4. Eliete Ribeiro Borges
5. Elenice Santos Cunha
6. Maiza de Almeida Pacheco
7. Isaac da Silva França
8. Rosileide de Oliveira Ribeiro Soares
9. Antônio Marcos Santos De Sousa
10. Vanessa de Jesus Sousa
11. Rômolo Santos de Sena
12. Catiane de Oliveira Barbosa
13. Eunice Sousa Silva dos Santos
14. Hellen Soares Lima
15. Francielly Costa dos Santos
16. Jucileia de Oliveira Rocha
17. Luciana Ribeiro Pacheco
18. Paulo Sousa Prado
19. Roselia Bispo dos Santos de Jesus

Praça João Santos, nº – Centro. Caatiba – Bahia.  
G-mail: cmdcacaatiba1@gmail.com

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## CONSELHO MUNICIPAL Dos Direitos da Criança e do Adolescente Prefeitura Municipal de Caatiba Estado da Bahia



E considerando os seguintes requisitos do Edital nº 01/2023 CMDCA do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar:

### 3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O (a) candidato (a) deverá entregar a cópia de todos os documentos citados, devendo apresentá-los conjuntamente com os originais, ao momento da inscrição, excetuando-se a ficha de inscrição, que deverá ser entregue em versão original.

### 8. DAS INSCRIÇÕES /ENTREGA DE DOCUMENTOS:

8.2 A entrega dos documentos que comprovam os requisitos citados no art. 3.2 deste, pelos candidatos, será efetuada pessoalmente na sede da secretária de Assistência Social de Caatiba-Bahia, a praça João Santos, nº 157, nesta cidade das 08:00 às 17:00 horas, do dia 17 de abril de 2023 a 07 de junho de 2023; anexo do presente Edital.

8.3 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida deste Edital.

8.8 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

### 9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

9.1 A Comissão Especial Eleitoral tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta,

### 10. DA IPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

10.9 Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito.

**Apresenta relação de candidato indeferido, pela ausência de Documentos essencial no ato da Inscrição:**

Manoel Filipe da Silva Rocha.

Maria Aparecida Santos de Sousa.

Caatiba/BA, 31 de Julho de 2023.

Joice Kelly Silva Carvalho  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

Praça João Santos, nº – Centro. Caatiba – Bahia.  
G-mail: cmdcacaatiba1@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**CONSELHO MUNICIPAL  
Dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Prefeitura Municipal de Caatiba  
Estado da Bahia**



Praça João Santos, nº – Centro. Caatiba – Bahia.  
G-mail: cmdcacaatiba1@gmail.com

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DD8A3D3EAF6F81D8BDCE40B8AB97917A